



**PARECER**  
**CONTROLE INTERNO**  
**1º Termo de Apostilamento**  
**CA nº 055/2025 - FME**  
**(PE-008/2025-PMBB - Processo nº 2025.0514-001/SEMAP)**  
**ARP Nº 012/2025-PMBB**

PROCESSO nº: 2025.0721-05/SEMAP

**EMENTA: 1º Termo de Apostilamento/CA Nº 055/2025-FME** Objeto: Remanejamento de valores de empenhos realizados na dotação Qualificação Desenvolvimento e Manutenção do sistema de Ensino para a dotação fonte QSE - Quota Salário Educação.

Contrato: Instalação e Manutenção de Centrais de Ar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação - FME de Breu Branco-PA.

Quanto aos autos constatamos que:

- Consta Memorando nº 2025.2107-01/SEMED, datado de 21/07/2025, da Sra. Alenilde Araújo da Silva Dresch - Secretária Municipal de Educação; solicitando providências no que concerne o 1º termo de Apostilamento, com objeto de solicitar REMANEJAMENTO de dotação orçamentária para o exercício 2025.
- Consta ainda a justificativa e a *autorização*, emitida pela Sra. Alenilde Araújo da Silva Dresch; para a realização do referido apostilamento
- Consta a confirmação da Sra. *Eliani Mezzomo Francischetto* (Secretária Municipal da Fazenda - SEFAZ), de que há existência de dotação e saldo para efetivação do apostilamento;
- Consta ainda o 1º **Termo de Apostilamento**, cujo objeto é remanejar e empenhar **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** referentes ao Contrato Administrativo nº 055/2025-FME, para o exercício 2025;
- Empenho anulado 18070001
- Novo empenho: 21070002, datado de 21/07/2025.

No que concerne à questão legal, o referido apostilamento encontra-se permissão legal no art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO  
PROCURADORIA DE CONTROLES INTERNOS - PROCIN

---

Portanto, verificado a necessidade do apostilamento, não há objeção desta Coordenadoria para que o termo seja realizado, uma vez que foram cumpridas as determinações vigentes.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Coordenadoria que seja *publicado* o extrato do presente termo de apostilamento.

É o parecer.  
s.m.j

Breu Branco/Pa, 21 de julho de 2025.

*Dorivaldo Demétrio da Silva Junior*  
Coordenador de Controles Internos